



**PORTARIA Nº. 039/2022**

**NERCI SANTIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Adicional de Pós Graduação previsto no art. 40, II da Lei Complementar nº. 079, de 11 de dezembro de 2009, ao Servidor Público Municipal Sr. **MARCELO ARSENO**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Educação Física, 40 horas semanais, em virtude do mesmo, ter apresentado a Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu em Nível de Pós Graduação.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz – SC, em 12 de janeiro de 2022.

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.